

PORTARIA Nº 49, DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014, considerando o Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, o Decreto nº 7.689 de 02.03.2012 e o Artigo nº 18 da Portaria nº 403 de 23.04.2009, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Edital nº 02/2015, que selecionou alunos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil oferecido pelo Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso;

II - Autorizar o repasse das Bolsas de Assistência Estudantil aos alunos selecionados como beneficiários do Programa, referentes ao meses de Maio a Dezembro de 2015.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº. 1.462, de 14/08/2014